



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO: SS036/2019

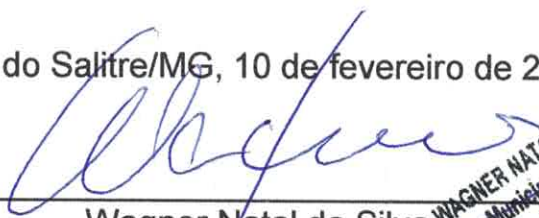
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MUNICIPAL**

Nº SS36/2019

O Município de Serra do Salitre, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019, Deliberações Normativas CODEMA 02/2019 e 03/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento situado na Fazenda Patos, Matrícula nº 61.662 e 61.664, dos arrendatários Almir Adriano Gimenez, CPF nº 026.763.356-42 e Carlos Ademir Gimenez, CPF nº 899.300.706-30, para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Código G-01-03-1 e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Código G-04-01-4, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Serra do Salitre, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 10/02/2025.

Serra do Salitre/MG, 10 de fevereiro de 2020.


Wagner Natal da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONDICIONANTE

Instalação de fossa séptica. **Prazo:** 06 (seis) meses (a partir da concessão da Declaração de Não Passível de Licenciamento Ambiental).